



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2018
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	Adoções intuitu personae: persona grata ou persona non grata?
<b>Autor</b>	BIANCA PEIXOTO NITSCHKE
<b>Orientador</b>	CLAUDIA LEE WILLIAMS FONSECA

Título do Trabalho: Adoções *intuitu personae* no Brasil: *persona grata* ou *persona non grata*?

Nome do autor: Bianca Peixoto Nitschke (00229893)

Nome do orientador: Claudia Fonseca

Instituição de Origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Este projeto de iniciação científica se encontra vinculado ao trabalho da doutora Claudia Fonseca “A produção e uso de novos conhecimentos científicos nas tecnologias do governo”. Partindo da premissa de “um sistema dinâmico que introduz possíveis inovações imprevistas a partir dos fluxos (e refluxos) da co-produção entre ciência (s), política(s) e moralidade(s)”, o projeto focaliza a prática dos gestores das ações públicas, visto que estes se envolvem, ressignificam, modificam, e refundamentam as tecnologias de governo. Partindo dessa base teórica, busca-se com esta iniciação científica adentrar o campo das políticas envolvendo crianças e adolescentes, especificamente as relacionadas à área da adoção.

A adoção no Brasil desde sua primeira menção legalmente no Código Civil de 1916 até as últimas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente em 2017 é reflexo das concepções do estado e da sociedade- como a noção de família, criança, direito, vulnerabilidade social, institucionalização, estado, etc. que vão sendo (re) construídas histórica e localmente. A temática torna-se cada vez mais emblemática ao se pensar a situação atual da sociedade brasileira, em que milhares de crianças encontram-se em acolhimento institucional, devido às destituições do poder familiar; e o estado, a par dessa problemática, incentiva- através de campanhas de adoção divulgadas nas mídias (Facebook, Youtube, Noticiário) prioritariamente que ocorra nesses casos a adoção dessas crianças e adolescentes por pretendentes somente habilitados no Cadastro Nacional da Adoção(CNA). Entretanto, apesar do incentivo à adoção via CNA e esta ser dada como regra, existem diversas situações em que ocorrem as chamadas adoções diretas, consensuais ou *intuitu personae*. Elas acontecem quando os pais, em poder familiar, decidem entregar criança/adolescente para familiar ou conhecido, e estes, após isso, adotam a criança em cartório ou em juízo.

O trabalho em questão busca entender essas diferentes dinâmicas que envolvem a adoção no país. Numa primeira etapa dessa investigação, propõe-se questionar o seguinte: qual a situação jurídico-legal da adoção *intuitu personae* no país e qual a magnitude dessa prática em relação às adoções feitas através do CNA?

A metodologia trabalhada é feita através da análise documental da jurisprudência, artigos científicos da área do direito e da antropologia e eventuais menções do tema nas mídias, pretende-se mapear as controvérsias que circundam as políticas públicas para a adoção de crianças e adolescentes no país. A pesquisa encontra-se em fase exploratória; devido a isso, ainda se trabalha para obter resultados em relação ao projeto.